

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.25.0271.01**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E ROCHA, CALDERON E  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **ROCHA, CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede em São Paulo/SP na Av. Paulista, n.º 1274, Conj. 19, Bela Vista, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.580.630/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 81 da Lei n. 13.303/16, com base na autorização da Superintendência da ALOG (FP-MEM-2026/00418), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 28/04/2026 a 27/04/2028.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR**

2. O valor total do termo aditivo é de até R\$ 255.022,48 (duzentos e cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quantidade de Ações Atual (média estimada)	Valor Unitário por ação (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total -12 meses (R\$)
Serviços jurídicos especializados em contencioso trabalhista, judicial e administrativo, para defesa dos interesses da Finep	175 <sup>1</sup>	R\$ 49,00	R\$ 8.575,00	R\$ 102.900,00

<b>Valor de Despesas com Passagens e Diárias -12 meses</b>	R\$ 24.611,24
--	---------------

<b>Valor Global (Valor Total + Despesas com Passagens e Diárias)</b>	R\$ 127.511,24
--	----------------

Período de renovação 24 meses	
Valor atual do contrato	R\$ 127.511,24
Valor do aditivo	R\$ 255.022,48 = 124.511,24 * 2
Novo Valor Global do Contrato	R\$ 382.533,72

3. O novo valor global do contrato será de até R\$ 382.533,72 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA**

4. A garantia contratual deverá ser renovada, de modo a manter a vigência da cobertura, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:

\_\_\_\_\_  
Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

\_\_\_\_\_  
Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA**:

\_\_\_\_\_  
ROCHA, CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS

\_\_\_\_\_  
ROCHA, CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**TESTEMUNHAS:**

---

---